

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 41/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 562.335,62 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2030	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
835	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.000,00
840	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
845	00107-Salário-Educação	65.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
2171	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	192.335,62
	TOTAL	562.335,62

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	192.335,62
	TOTAL	192.335,62

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2027	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
780	00107-Salário-Educação	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
785	00107-Salário-Educação	15.000,00
12.361.0020.2031	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E IMPOSTOS	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
730	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
735	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.000,00
12.361.0020.2027	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
790	00107-Salário-Educação	15.000,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	TOTAL	370.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 03 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:D7208165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2024. Edição 3038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>